SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2211/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 015908/2013 do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **WANDERLINO DEMETRIO CASTRO DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II,** a partir de **16 de maio de 2013**, por ter concluído o Curso de Inglês Rápido, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de maio de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Em Exercício da Vice-Reitoria